



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**, pessoa jurídica de direito público da administração direta, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 01.612.341/0001-80, com sede à Av. Severino Jorge de Sena Nº 1111, Centro, Cuité de Mamanguape/PB, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional, o Sr. **HÉLIO SEVERINO DE SOUZA**, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado a Av. Severino Jorge de Sena, n 1111, Centro - Cuité de Mamanguape - CNPJ n.º 13.099.820/0001-24, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde SR. **MÁRIO ANTONIO DA SILVA FILHO**, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, Rescinde o contrato administrativo datado em 04 de janeiro de 2021, de prestação de serviço por excepcional interesse público, com a Sra. **RÁQUEL SEVERINA SANTOS DE MORAIS**.

CUIITÉ DE MAMANGUAPE

TRABALHANDO
JUNTOS.

DESENVOLVEMOS
MAIS.